



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 162/2013

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 335/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária das Servidoras Contratadas em Regime de Designação Temporária, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Adriana Patrícia Barbosa, Eliandra Alves de Barros e Rachel Joana Silva Zape Aguiar

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF São José das Três Pontes e EMEF Rio Claro

MOTIVO: A pedido das mesmas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2013.

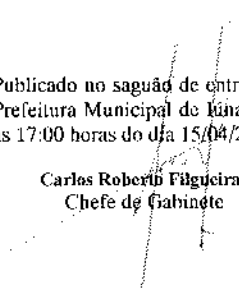
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/04/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, as 17:00 horas do dia 15/04/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete